Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo a todas as Secretarias

**INDICAÇÃO Nº 182/2025**

A necessidade de promover ações preventivas e educativas relacionadas à saúde mental no ambiente institucional, especialmente durante o mês de setembro, dedicado à campanha nacional de prevenção ao suicídio — Setembro Amarelo.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que no âmbito do serviço público municipal, é fundamental que todos os servidores estejam engajados nessa temática, contribuindo para a criação de um ambiente mais acolhedor, empático e preparado para lidar com situações de sofrimento psíquico. A realização de ações de mobilização, como palestras, rodas de conversa, capacitações e materiais informativos, voltadas aos servidores municipais, representa um passo importante no fortalecimento da política de valorização da vida e do bem-estar dos profissionais que atuam diariamente em prol da população de Porto dos Gaúchos.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

**PRISCILA DE MOURA**

Vereadora